



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **JUNINHO SANTOS** EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **2024.02.08.1-IN**, objetivando CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **JUNINHO SANTOS** EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU para contratação do licitante **MOISES DE SOUSA GIFFONI**, CNPJ Nº **27.374.597/0001-90**, pelo período de **05 (cinco) meses**, contemplando os valores seguintes:

Na proposta apresentada verifica-se, portanto, que o valor proposto para a prestação dos serviços corresponde foi de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** referente a duas apresentações cada uma custando **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

PARACURU-CE, 08 de fevereiro de 2024.

ÂNGELO TUZZE MOREIRA

Ordenador de Despesa
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prefeitura de Paracuru